



ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

Ata da Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Confederação Brasileira do Desporto Escolar, lavrada em forma de sumário.

Data, hora e local: No dia 05 de setembro de 2025, às 9h30min em primeira chamada e em segunda e última convocação às 10h, com a participação da maioria dos membros da Assembleia Geral com direito a voto, conferidos por chamada nominal em ordem alfabética, atendendo ao previsto no Art. 24 do Estatuto Social da CBDE, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária, presencial, no Grand Mercure Brasília Hotel, situado em SHN Q 5 Bloco G - Asa Norte, Brasília - DF, 70705-913.

Convocação e presença: Os membros da Assembleia Geral foram convocados com a antecedência necessária para a realização desta Reunião Extraordinária, por meio de ato convocatório encaminhado a todos por e-mail, na data de 28 de agosto de 2025, com a pauta do dia:

1. Analisar e deliberar acerca de procedimentos estratégicos para solicitação de emissão de Certidão de Registro Cadastral junto ao Ministério do Esporte (MEsp).

2.1 Membros da Assembleia

2.1.1 Entidades Filiadas e membros com direito a voto presentes:

N.	UF	Membros do Colégio Eleitoral	Nome
01	AC	Federação Acreana do Desporto Escolar	João Renato Jácome de Andrade
02	AL	Federação Alagoana de Esportes Colegiais	Irã Candido Teles da Silva
03	AM	Federação Amazonense de Desporto Escolar	Auricélio Andrade Pessoa
04	AP	Federação Amapaense do Desporto Escolar	Armindo Rogério Moreira da Silva
05	BA	Federação Baiana de Esporte Escolar	Adriano Souza França
06	CE	Federação Cearense de Desporto Escolar	Atila Bessa Cavalcante
07	DF	Federação Regional do Desporto Escolar do DF e Entorno	Jonas Figueredo de Lima
08	ES	Federação Capixaba do Desporto Escolar	Lidimar Antonio Marquêz
09	GO	Federação Goiana do Desporto Escolar	Marco Antônio Santos Maia
10	MA	Federação Maranhense Desporto Escolar	Hamilton Moura Ferro Junior
11	MT	Federação Matogrossense de Desporto Escolar	Carine Nascimento
12	MG	Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais	Ionara Thompson Ferreira
13	MS	Federação Escolar de Esporte de Mato Grosso do Sul	Emerson Augusto H. Ramos
14	PA	Federação Paraense de Desporto Escolar	Gilson José Bezerra Pereira Junior
15	PB	Federação Paraibana de Desporto Escolar	Marcílio Pedro Siqueira Ferreira
16	PE	Federação do Esporte Escolar de Pernambuco	Ricardo Rocha Souto
17	PI	Federação de Esportes Estudantis do Piauí	Flávia Soares de Oliveira
18	RJ	Federação de Esportes Estudantis do Rio de Janeiro	Eduardo Augusto Fernandes Domingues
19	RN	Federação Norteriograndense de Desporto Escolar	Gileno Pereira Souto Junior
20	RS	Federação do Desporto Escolar do Rio Grande do Sul	Fernando Mabilde
21	RO	Federação de Esporte Escolar de Rondônia	Pâmella Carlos Cecílio
22	RR	Federação de Desporto Escolar do Estado de Roraima	Gean Carlos Menezes de Oliveira
23	SC	Federação Catarinense do Desporto Escolar	Antônio Paulo Fernandes Zytkeuwisz
24	SE	Federação Sergipana de Desportos Escolares	Sergio Luiz Thiessen
25	SP	Federação do Desporto Escolar de São Paulo	Willian Salati Quintiliano
26	TO	Federação Tocantinense do Desporto Escolar	Lécio Claudio de Oliveira Guimaraes
27	CE	Ex-presidente	Carlos Sérgio Rufino
28	AL	Comissão de Atletas	Helena Emília Oliveira Teodósio



ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

29	GO	Comissão de Atletas	Rhavier Fernandes Avelar
30	PA	Comissão de Atletas	Ana Sofia Oliveira Valente
31	RS	Comissão de Atletas	Samory Uiki Bandeira Fraga
32	SP	Comissão de Atletas	Luiz Guilherme Paulino do Amaral

2.1.2 Participantes sem direito a voto presentes:

33 Antônio Hora Filho
34 Robson Lopes Aguiar
35 Francisco Braz da Cruz Filho

2.1.3 Colaboradores convidados sem direito a voto presentes:

36 Anne Affiune
37 Dr. Arthur Borba
38 Dr. Guilherme Maluf
39 Dr. Marcus Santa Rita
40 Dr. Leandro Cruz

3. Ordem do dia:

1. Analisar e deliberar acerca de procedimentos estratégicos para solicitação de emissão de Certidão de Registro Cadastral junto ao Ministério do Esporte (MESp).

4. Deliberações:

O presidente da CBDE, Antônio Hora Filho, declarou aberta a sessão às 09h30 em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros com direito a voto, conforme chamada nominal por ordem alfabética. Neste momento, o presidente Antônio Hora Filho parabenizou todas as federações filiadas, destacando que estão devidamente aptas a votar nesta assembleia. Além disso, apresentou os novos presidentes representantes das federações filiadas, que participam pela primeira vez deste colegiado. Na sequência, dando as boas-vindas e agradecendo a presença de todos, o presidente informou aos membros que possuem direito a voto na Assembleia e, aos demais convidados, que não possuem direito a voto, a metodologia dos trabalhos da Assembleia para deliberação e aprovação dos itens constantes na pauta do dia, sendo: fala de abertura do presidente, leitura da pauta, chamada nominal por ordem alfabética para confirmação de presença, apresentação dos temas em pauta; abertura da palavra para todos os membros votantes presentes na Assembleia, ao final da leitura/apresentação de cada tema; e, votação nominal após os esclarecimentos que se fizerem necessários. Após a confirmação de presença e a verificação do quórum necessário, o presidente apresentou o corpo jurídico que assessora a CBDE, destacando o currículo e as contribuições de cada membro para o esporte e a governança da entidade. Os convidados foram, então, formalmente apresentados à reunião. Em seguida, deu-se início aos trabalhos com a leitura da pauta do dia. Antes de iniciar a discussão sobre o tema em pauta, o presidente Antônio Hora Filho destacou que a agenda apresentada reflete uma análise que a CBDE deverá realizar, com o objetivo de aprimorar o entendimento e o atendimento Ofício nº 441/2025/MESP/DCERT priorizando sempre os interesses da entidade. Para introduzir o tema, o presidente convidou o Dr. Arthur Borba, que apresentou e elucidou a cronologia legislativa, destacando as principais alterações na legislação relacionada ao esporte, com ênfase especial no esporte escolar. Nesse contexto, o Dr. Borba apresentou uma abordagem clara e objetiva acerca da Lei Pelé, que representa o marco inicial da legislação esportiva brasileira. Ele também destacou a importância da Lei 9.981, responsável por definir as modalidades profissional e não profissional do esporte. Além disso, abordou as Leis 12.395, 12.868 e 13.756, que tratam do sistema de certificação e da regulamentação dos recursos lotéricos. Foram discutidas ainda a Lei 14.073, que inclui a fiscalização pelo TCU, bem como as Leis 14.597 e 15.041, relacionadas à nova Lei Geral do Esporte. O Dr. Borba explicou sobre cada legislação, destacando suas finalidades específicas e a sequência cronológica de suas publicações. Encerrada a explanação, o Dr. Leandro Cruz, na ordem e por convite do presidente Antônio Hora Filho, fez uma análise jurídica sobre a legitimidade dos mandatos dos gestores da CBDE e o direito da entidade ao recebimento de recursos públicos

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

federais, nos termos da lei e sua cronologia, cuja aplicação à entidade somente se deu no momento da publicação e regulamentação das Leis 14.597 e 15.041. O Dr. Marcus Santa Rita apresentou uma análise dos conceitos previstos na legislação do desporto educacional e do desporto de rendimento, destacando a base legal que diferencia ambos. Ele abordou a atuação da CBDE junto ao Ministério do Esporte (MEsp), evidenciando que a entidade se distingue por seu foco na promoção do esporte educação. Além disso, analisou o Estatuto da CBDE, considerando a inaplicabilidade de restrições específicas à entidade, à luz da legislação, observando a ordem cronológica das leis, a natureza educacional da CBDE e as manifestações administrativas favoráveis, devidamente documentadas nos processos de consulta aos órgãos públicos. O especialista também discutiu princípios jurídicos como o ato jurídico perfeito, a irretroatividade das leis e o marco temporal de inclusão da CBDE no SINESP – Sistema Nacional do Esporte, além da estrutura ministerial relacionada ao tema. A análise do colegiado deve prever a possibilidade de ratificação pela Assembleia, fundamentada nas ações de defesa, nos pareceres anteriores e nas avaliações apresentadas nesta análise, podendo ocorrer encaminhamento oficial ou o ajuizamento de ações judiciais no âmbito do judiciário brasileiro. Por fim, o resultado dessa deliberação poderá ser submetido ao Ministério do Esporte. Na sequência, o Dr. Guilherme Maluf analisou cuidadosamente todas as manifestações dos demais doutores, esclarecendo o conceito de Ato Jurídico Perfeito. Ele destacou que esse entendimento reflete o mandato vigente dos gestores da CBDE, consolidado antes da entrada em vigor da Nova Lei Geral do Esporte, sugerindo, ao final, como posição do corpo jurídico, a adoção, de medidas judiciais, conforme a explanação anteriormente realizada. Após as apresentações realizadas pela assessoria jurídica, o presidente Antônio Hora Filho abriu a palavra aos membros da Assembleia para esclarecer eventuais dúvidas acerca da legislação aplicada e do processo em pauta. Nesse momento, os membros Irã Candido Teles da Silva, Carlos Sergio Rufino, Gileno Pereira Souto Junior, Ricardo Rocha Souto, Rhavieir Fernandes Avelar, João Renato Jácome de Andrade e Eduardo Augusto Fernandes Domingues questionaram a situação apresentada, abordando a necessidade e as possíveis consequências das ações da CBDE, bem como o cumprimento do calendário de eventos esportivos da entidade e as alternativas de atuação junto aos órgãos de controle, ao Ministério do Esporte (MEsp) e ao judiciário. Em seguida, o presidente Antônio Hora Filho passou a palavra ao Sr. Marcelo Ottoline, conselheiro de administração, que destacou que as portarias que regulamentam o repasse de recursos lotéricos não incluem a obrigação de a CBDE atender aos requisitos de certificação junto ao Mesp. Posteriormente, o Sr. Antônio Paulo Fernandes Zytkeuiewicz, membro da Assembleia, questionou sobre as implicações dos atos relativos ao repasse dos recursos lotéricos. Após esclarecer as dúvidas e ouvir as colocações, o presidente Antônio Hora Filho destacou que o principal objetivo da entidade é atender às necessidades e expectativas dos estudantes-atletas apoiados pela CBDE. Ele reafirmou o compromisso com o bem-estar dos atletas e com a continuidade de ações que promovam o desenvolvimento do esporte. Além disso, ressaltou que, em momento algum, a CBDE se desviou de sua governança estabelecida, das boas práticas e da legislação aplicada. No entanto, é fundamental considerar o contexto atual e as orientações dos órgãos responsáveis para garantir que as ações estejam alinhadas às diretrizes e às melhores práticas. Carlos Sérgio Rufino apresentou a possibilidade de solicitar um diálogo junto ao Ministério do Esporte, com o objetivo de estabelecer um prazo para o cumprimento das orientações dos órgãos de controle. Essa iniciativa visa assegurar o atendimento aos prazos estatutários da CBDE para a realização das ações necessárias. O Sr. Gean Carlos Menezes de Oliveira perguntou ao corpo jurídico presente sobre a possibilidade de consultar uma nova opinião junto aos órgãos jurídicos. Os doutores Guilherme Maluf, Leandro Cruz e Arthur Borba entenderam que, neste momento, a questão não depende exclusivamente de uma análise jurídica, mas aborda diferentes vertentes além do entendimento legal. Eduardo Augusto Fernandes Domingues reforçou que o mandato atual da gestão da CBDE está legal, resultado de decisão em assembleia eletiva, e destacou as conquistas inegáveis alcançadas pela entidade durante esta gestão, que só engrandecem a CBDE. O Sr. João Renato Jácome de Andrade sugeriu que poderíamos propor ao Ministério um prazo maior para o cumprimento das exigências. Ressaltou, porém, que sua preocupação seria caso o MESP não aceite essa extensão. O Sr. Fernando Mabilde afirmou que o Estado do Rio Grande do Sul está plenamente preparado para o JEBs Sub-14/2025, considerado o maior evento da história do esporte escolar. Ele agradeceu ao Governo do Estado e ao presidente da CBDE, Antônio Hora Filho, pelo apoio. Além disso, reforçou a posição do Sr. Eduardo Augusto Fernandes Domingues, destacando sua confiança na condução atual da gestão, a qual permanece inalterada, sendo contrária a quaisquer mudanças neste momento. Por fim, encerrados os debates, a proposta da Assembleia é a delegação de plenos poderes administrativos e jurídicos à Presidência da CBDE, no sentido de solucionar a situação apresentada no Ofício nº 441/2025/MESP/DCERT, baseado no Parecer n. 0152/2025/CONJUR-MESP/CGU/AGU, inclusive encaminhando ao Mesp, um cronograma de ações administrativas já iniciadas pela CBDE, e necessárias para evitar a interrupção dos repasses oriundos da Lei das Loterias (Lei n.13.756/2013), resguardado eventuais outras medidas que se façam necessárias. Após esclarecer as dúvidas e registrar as manifestações dos



ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

presentes, o presidente Antônio Hora Filho deu início ao processo de votação, considerando o quórum de 32 membros votantes presentes, confirmados por chamada nominal, sendo a proposta da Assembleia de delegação de plenos poderes administrativos e jurídicos à Presidência da CBDE, no sentido de solucionar a situação apresentada no Ofício nº 441/2025/MESP/DCERT, baseado no Parecer n. 0152/2025/CONJUR-MESP/CGU/AGU, inclusive encaminhando ao MESP, um cronograma de ações administrativas já iniciadas pela CBDE, e necessárias para evitar a interrupção dos repasses oriundos da Lei das Loterias (Lei n.13.756/2013), resguardado eventuais outras medidas que se façam necessárias", foi aprovada por unanimidade dos votos.

Encerramento: após os assuntos terem sido apresentados, o presidente Antônio Hora Filho agradeceu a todos pela participação, o que abrilhanta ainda mais os trabalhos da Entidade. E assim, se deu por encerrada a Assembleia Geral Extraordinária.

Esta ata foi lavrada por ordem da Secretária *ad hoc* e assinada pelos membros com direito a voto presentes.

Brasília 05 de setembro de 2025.

João Renato Jácome de Andrade

Irã Candido Teles da Silva

Auricélio Andrade Pessoa

Armindo Rogério Moreira da Silva

Adriano Souza França

Atila Bessa Cavalcante

Jonas Figueredo de Lima

Lidimar Antonio Marquêz

Marco Antônio Santos Maia

Hamilton Moura Ferro Junior

Carine Nascimento

Ionara Thompson Ferreira



ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

Emerson Augusto H. Ramos

Gilson José Bezerra Pereira Junior

Marcílio Pedro Siqueira Ferreira

Ricardo Rocha Souto

Flávia Soares de Oliveira

Eduardo Augusto Fernandes Domingues

Gileno Pereira Souto Junior

Fernando Mabilde

Pâmella Carlos Cecílio

Gean Carlos Menezes de Oliveira

Antônio Paulo Fernandes Zytkeuwisz

Sergio Luiz Thiessen

Willian Salati Quintiliano

Lécio Claudio de Oliveira Guimarães

Carlos Sérgio Rufino

Helena Emilia Oliveira Teodósio

Rhavier Fernandes Avelar



ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DO DESPORTO ESCOLAR

Ana Sofia Oliveira Valente *Ana Sofia O. Valente.*

Samory Uiki Bandeira Fraga *Samory Uiki Bandeira Fraga*

Luiz Guilherme Paulino do Amaral *Luiz Guilherme Paulino do Amaral*

Secretária *ad hoc* Anne Affiune *Anne Affiune*

Cartório
Marcelo Ribas
CARTÓRIO MARCELLO RIBAS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL

Registrado e Arquivado sob o nº 00005526
Dou fé. Protocolado e digitalizado nº 0018875
Em 08/09/2025 Dou fé.
Titular: Marcelo Cacciano Ribas
Rosimar Alves de Jesus
Selo: TJDFT20250210069413YC
Para consultar www.tjdft.jus.br
Emolumentos: R\$264,53

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE
REGISTRO CIVIL
Diógenes Adriano de Lima Souza
Escritor Substituto
BRASILIA DF